

P O R T A R I A Nº 849/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009;;

R

E S O L V E revogar os termos da Portaria nº 013/2025 e nomear os servidores a seguir, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo:

Presidente: **LAYLA FONTES TEIXEIRA** - matrícula nº 13528 - Agente Administrativo I;

Membros: **RÉGIS PIERRE DA SILVA** - matrícula nº 11169 - Gerente Executivo;

KAREN CRISTINA DE CARVALHO E SILVA BATISTA - matrícula nº 4800 - Analista Operacional.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal